



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J. nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

Ofício nº: 323/2025

São Joao do Ivaí, 20 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Thiago Henrique Carlos da Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Câmara Municipal de São João do Ivaí

Assunto: Resposta ao Ofício n. 145/2025 - Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 34/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício n. 145/2025, datado de 19 de maio de 2025, apresento os esclarecimentos solicitados referentes ao Projeto de Lei nº 34/2025, que trata da venda de veículos da frota municipal.

Quanto ao veículo destinado ao Gabinete do Prefeito, informamos que sua inclusão no leilão atende diretamente a uma recomendação formal do Ministério Público.

No que concerne aos demais veículos constantes no projeto, a decisão de encaminhá-los para leilão fundamenta-se em dois critérios técnicos principais:

1. Alto custo de manutenção: Os veículos em questão têm demandado reparos frequentes e onerosos, comprometendo significativamente o orçamento municipal. Conforme levantamento realizado pelo Departamento de Transportes, o custo médio anual de manutenção destes veículos ultrapassa 40% de seu valor de mercado, tornando economicamente inviável sua conservação.

2. Baixa eficiência operacional: Em razão da defasagem tecnológica e do desgaste natural decorrente do uso prolongado, estes veículos



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J. nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

apresentam baixo rendimento, consumo elevado de combustível e constantes interrupções de serviço para reparos, prejudicando o atendimento às demandas da população.

Vale ressaltar que a renovação da frota municipal representa não apenas uma medida de responsabilidade fiscal, mas também uma ação voltada à melhoria dos serviços públicos, proporcionando maior segurança, confiabilidade e eficiência no atendimento às necessidades da comunidade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal